



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito- SETTRANS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI

Ata da sessão nº 014/2016, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, realizada ao 01 Abril de 2016, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro – **CTB Lei 9.603/1997, Resoluções do CONTRAM e Lei Municipal 277/2013.**

Ao 01 de Abril de 2016 , às 17:15 hs, realizou-se a sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, integrantes da SETTRANS, com sede nesta cidade, presentes a sessão, os membros da Junta conforme portaria nº **378/2016 e 571/2015**. Iniciado os trabalhos submetemos a ata da sessão anterior e leitura, discussão e aprovação. Inaugurado a pauta do dia com a distribuição dos processos de forma igualitária entre seus membros para formular seu relatório seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>RESPOSTA</b>
PM 000039/2016	Gladston Bastos Fonseca	Cancelamento	Indeferido
PM 00040/2016	Gladston Bastos Fonseca	Cancelamento	Indeferido
PM 00041/2016	Gladston Bastos Fonseca	Cancelamento	Indeferido

---

**Francisco Urbano Neto**  
Presidente da JARI.

---

**Arnaldo Pereira Villela Filho**  
Membro da JARI.

---

**Mauricio de Souza Cunha**  
Membro da JARI.

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/2016.

---

**JOSÉ VITOR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito  
Autoridade Municipal de Trânsito